



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 266/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

14/08/18

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particular a Servidora Pública Municipal, Sr.ª Luana da Silva Piagem, matrícula n. 1844, ocupante do cargo PSICÓLOGA, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERIODO DE GOZO DA LICENÇA

01/08/2018 A 30/07/2020

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, ao dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

João Cleiton Araujo de Medeiros

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 265/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****PORTARIA N. 265/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º. EXONERAR** a servidora pública municipal, a Sr.ª **ELISANGELA LUIZ DA SILVA PARUCI**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6865765, emitido por PC/ GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.257.791-87 do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, deste município, nomeada pela Portaria nº. 068/2018, de 19 de março de 2018.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, ao dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 266/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****PORTARIA N. 266/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º - Conceder** a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particular a Servidora Pública Municipal, Sr.ª Luana da Silva Piagem, matrícula n. 1844, ocupante do cargo **PSICÓLOGA**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA 01/08/2018 A 30/07/2020
--

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, ao dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 267/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****PORTARIA N. 267/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º - Conceder** a Licença sem Remuneração pelo período de 01 (um) ano para trato de assuntos particular ao Servidor Pública Municipal, Sr. Wilmar Ferreira da Silva matrícula 1755, ocupante do cargo de **Vigilante Sanitário**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA 01/08/2018 A 30/07/2019
--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, ao dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE PARCERIA

EXTRATO TERMO DE PARCERIA
Nome do Órgão Público: MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE
Custo do Projeto: Valor mensal R\$ 15.305,52 (quinze mil, cento e trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
Local de Realização do Projeto: Município de Canabrava Do Norte - MT
Data de assinatura do TP: 14/08/2018
Início do Projeto: 07/08/2018
Término: 07/08/2019 – renovação por até 60 meses
Objeto do Termo de Parceria: A formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações e posteriores, nas atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social em conformidade com os Programas de Trabalho.
Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CNPJ 09.540.390/0001-67
Endereço: Avenida Haiti 559, Jardim das Américas, Cuiabá-MT - CEP: 78.060-618
Tel.: (065) 3057 5892
E-mail: analuciavieira@ipgp.org.br
Nome do responsável pelo projeto: ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA
Cargo / Função: Presidente